

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.057.8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de maio de 2016.

MATRÍCULA
191.248

FICHA
001

IMÓVEL APARTAMENTO n.º 601 - Tipo, localizado no 6.º pavimento, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPLENDORE", situado Praça Diapoque, n.º 360, no loteamento denominado "Centro Industrial e Empresarial Alphaville", Quinhão 3, da propriedade Sítio Tamboré, no Bairro "Alphaville", Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa coberta edificada de 246,650m²; área comum coberta edificada de 111,860m²; área comum descoberta de 21,828m²; área total construída e descoberta de 380,338m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007961 ou 0,7961% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, cabendo-lhe o direito de uso de 03 vagas indeterminadas situadas no 1.º, 2.º, 3.º e 4.º subsolos e de 01 depósito-box indeterminado, situado em um dos subsolos.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 1453.62.53.0600.00.000.4 (em área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: RAINHA SPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE EIRELI, com sede na Alameda Araguaia, n.º 933, 7.º andar, Conjunto 76, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.571.306/001-00.

REGISTROS ANTERIORES: R.10, feito em 16/02/2013, na matrícula n.º 118.937, e, (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob n.º 22, em 30/05/2016, na citada matrícula n.º 118.937), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,  José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.01/191.248, em 30 de maio de 2016.

Procede-se a presente averbação de transporte, à vista da Av.13, feita em 03/03/2016, na matrícula n.º 118.937, deste Registro de Imóveis, para constar que, conforme Certidão de Autorização para Transferência - CAT n.º 002302880-73, datada de 07 de julho de 2015, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, o domínio útil do imóvel matriculado, cadastrado, em maior área, na referida Superintendência, sob o RIP n.º 6213.0118722-49.

O Escrevente Autorizado,  José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.02/191.248, em 30 de maio de 2016.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição Especificação de Condomínio com Atribuição, firmado no Município de Barueri, deste Estado, aos 14 de abril de 2016, conforme o disposto no item 54, alínea "c" do
(Continua no verso)

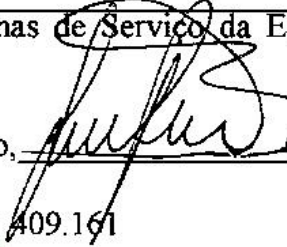
19.248

001

VERSO

Capítulo X das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,



José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 409.161

Rolo 6.963